



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, 18.148.649/0001-10  
Tayana Regina Lima Cavalcante,



### Objeto

Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria nos projetos oriundos nas captações de recursos de editais privados e governamentais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.



### Justificativa da Necessidade

SEMTDES - A contratação de uma empresa especializada em consultoria e assessoria nos projetos oriundos das captações de recursos de editais privados e governamentais é essencial para a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES) da Prefeitura Municipal de Belterra, tendo como objetivo otimizar o uso dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Com a crescente demanda por serviços voltados ao desenvolvimento social, torna-se fundamental buscar alternativas que assegurem a captação eficiente de verbas necessárias à implementação de políticas públicas de qualidade.

A complexidade dos processos de seleção de editais, tanto no âmbito privado quanto governamental, exige conhecimento técnico específico e atualizado. Uma empresa especializada pode contribuir significativamente para identificar oportunidades de financiamento, elaborar propostas robustas e adequadas às exigências dos editais, além de garantir a correta aplicação dos recursos captados. Isso não apenas melhora a execução dos projetos, mas também aumenta as chances de aprovação junto às instituições financiadoras.

Além disso, a consultoria irá proporcionar capacitação contínua aos servidores da SEMTDES, transferindo conhecimento sobre a gestão de projetos e a elaboração de propostas, fortalecendo assim a capacidade institucional do órgão. Essa internalização de saberes é crucial para garantir a sustentabilidade das iniciativas desenvolvidas e a autonomia futura da secretaria em projetos semelhantes.

A execução de projetos sociais é um aspecto vital para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, art.74,III, alínea C, que preconiza a promoção da transparência e a eficiência na gestão pública. A consultoria proposta permitirá que a SEMTDES atenda aos princípios legais, buscando uma gestão responsável dos recursos públicos e assegurando resultados efetivos para a população atendida, especialmente crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Por fim, a formalização desta contratação se justifica pelo alinhamento com os objetivos estratégicos da SEMTDES e pela necessidade emergente de fortalecer ações que garantam o desenvolvimento social no município. A expertise de uma empresa especializada assegurará não apenas a eficácia nas captações de recursos, mas também contribuirá para o aprimoramento contínuo das políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos infantojuvenis.



**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 24 de Março de 2025.



**Grau de Prioridade**

Média - contratação de empresa para consultoria e assessoria em projetos oriundos nas captações de recursos



**Valor Total Estimado**

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

*Tayana Cavalcante*  
Tayana Regina Lima Cavalcante

**DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria nos projetos oriundos nas captações de recursos de editais privados e governamentais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.	MÊS	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

**Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais )**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Dez meses consecutivos, a contar a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

**LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO:** Em conjunto com a administração municipal, na Secretaria específica e na sede da empresa contratada (se houver alguma demanda em caráter de urgência).

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**DESPACHO**

Eu, Herica Santos Bechara Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social SEMTDES, no uso de minhas atribuições, conforme a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea C, considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria nos projetos oriundos nas captações de recursos de editais privados e governamentais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES**, despacho ao setor competente para levantamento da demanda e pesquisa de preço correspondente.

Belterra – PA, 10 de março de 2025.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS  
BECHARA:75935953234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=HERICA  
SANTOS BECHARA:75935953234

**Herica Santos Bechara**

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social  
Dec. 004/2025

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 008/2025 – SEMTDES.**

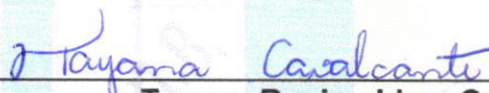
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria nos projetos oriundos nas captações de recursos de editais privados e governamentais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.

**FINALIDADE:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA.

**AUTUAÇÃO**

**AUTUAÇÃO:** Hoje, nesta cidade de Belterra, estado do Pará, na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social- SEMTDES, eu, **TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE**, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Belterra – PA, 10 de março de 2025.



**Tayana Regina Lima Cavalcante**  
**Matrícula 4263**